

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art. 11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 71-95. dos itens (2;3;8;9;11;13;) conforme o edital, do **processo de compras nº 174/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 15 de agosto de 2022.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACÊUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON LIMA
Gerente de Operações
CREDEQ – Aparecida de Goiânia